CARTA GOVERNO – B2G: 539/2021 – DIRETORIA DE MERCADO

Goiânia-GO, 12 de setembro de 2022

Ao Senhor
Antônio Costa do Nascimento
Presidente-Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia – GO

ASSUNTO: Resposta ao ofício 407/2022 - Solicitação de extensão de rede de iluminação pública

Prezado Senhor,

Em referência a solicitação de vosso **Ofício nº 407/2022,** da Câmara Municipal de Anápolis em referência a indicação nº 202/2022 da Senhora vereadora Elani Ferreira da Silva em toda a extensão da rua 11, Jardim Umuarama, Setor II, Jardim Ingá, Luziânia – GO, informamos que a solicitação de extensão de rede é caracterizada como serviço cobrável conforme preceitua a REN 1000/2021 ANEEL.

Art. 451. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal.

§ 1º A distribuidora pode prestar os serviços dispostos no caput mediante celebração de contrato específico para tal fim, ficando a pessoa jurídica de direito público responsável pelas despesas decorrentes.

Agradecemos vossa atenção, ao tempo que reafirmamos o nosso compromisso de transparência e melhorias constantes na qualidade de distribuição de energia elétrica a todos os nossos clientes em nossa área de concessão no Estado de Goiás.

Cordialmente,

PRISCILLA DE NAPOLI BASTOS:99797208168

Assinado de forma digital por PRISCILLA DE NAPOLI BASTOS:99797208168
Dados: 2022.09.13 16:34:19 -03'00'

Priscilla de Napoli Bastos
Executiva de Clientes Governo
Diretoria de Mercado
Enel Distribuição Goiás